



PARAPUÃ (SP), 01 de Abril de 2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 419.000,00

Valor Total de R\$ 419.000,00

QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL *****
REAIS*****

e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP *****
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei Nº.2771/2013 de 01 de Janeiro de 2014

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 419.000,00 no valor de:

QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.02.0004.0122.0003.2.032.33903900000 - 0000023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	10.000,00
02.02.0004.0122.0003.2.032.44905200000 - 0000024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.037.33903000000 - 0000047	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.037.33903600000 - 0000053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	20.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.44905100000 - 0000095	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.44905100000 - 0000096	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.44905200000 - 0000098	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	45.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.44905200000 - 0000099	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	61.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.44905200000 - 0000100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	23.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.042.33903900000 - 0000107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	20.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.31901600000 - 0000110	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	R\$	30.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.44905200000 - 0000118	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	35.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.048.33903900000 - 0000145	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	25.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.053.33903600000 - 0000202	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	5.000,00
02.16.0012.0365.0017.2.055.33903000000 - 0000219	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
02.16.0012.0365.0017.2.055.33903900000 - 0000221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	50.000,00

Art. 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação de Dotação no valor de:

QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.031.33903900000-0000017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	20.000,00
02.02.0004.0122.0003.2.032.33903000000-0000021	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.037.33903000000-0000048	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.037.33903900000-0000054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	20.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.33903000000-0000088	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	58.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.44905100000-0000096	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	111.000,00

02.06.0010.0302.0007.2.040.44905100000-0000097	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.042.33903000000-0000105	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.33903000000-0000111	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.33903900000-0000116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	35.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.048.33903000000-0000142	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.048.33903000000-0000143	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.048.44905100000-0000146	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.048.44905200000-0000147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.053.33903000000-0000201	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
02.17.0018.0541.0018.2.057.44905100000-0000232	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 01 de Abril de 2014

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal

126.050.038-17

CLAYTON FERREIRA DA SILVA

Coord.de Adm. e Planejamento

158.729.538-52

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.